



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 1º (primeiro) de julho de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 27 de junho de 2025, para deliberação em um só turno de votação do PLE nº 020/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h00min (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 020/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o §2º do artigo 16 da Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a atualização da Guarda Civil Municipal De Marco, cria funções gratificadas, revoga a Lei Municipal nº 46, de 03 de dezembro de 2009, e dá outras providências, para permitir o pagamento da bolsa de treinamento aos aprovados no cadastro de reserva, com efeitos retroativos à data do Edital nº 01, de 17 de janeiro de 2024. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura da matéria que será discutida e deliberada: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 020/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o PLE nº 020/2025, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 1º (primeiro) de julho de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: